

EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Gabarito Preliminar das Provas Objetivas do Concurso Público nº 01/2021 aplicadas no dia **27 de fevereiro de 2022** nos seguintes termos:

1. DO GABARITO PRELIMINAR

Art. 1º - DIVULGAR o GABARITO PRELIMINAR das provas realizadas no dia **27 de fevereiro de 2022** do Concurso Público nº 01/2021, cujo teor pode ser consultado no site da empresa organizadora Alpha Concursos - <https://portal.alphaselecoes.com.br/> e no site da Secretaria Municipal de Educação de Assis – <https://www.educacao.assis.sp.gov.br/>, no **ANEXO I**, a partir das 17h00 do dia 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - COMUNICAR aos Candidatos que os **CADERNOS DE QUESTÕES** estarão disponíveis na **ÁREA DO CANDIDATO** - <https://candidato.alphaselecoes.com.br/> clicar em gerenciar inscrição e depois para consultar as provas clicar em “arquivos do edital” a partir das 17h do dia 28 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - COMUNICAR aos Candidatos que discordâncias quanto as respostas divulgadas no Gabarito Preliminar devem ser debatidas exclusivamente por meio de **RECURSO**, o qual deve ser interposto pelo Candidato no site <https://portal.alphaselecoes.com.br/>, dentro da “**ÁREA DO CANDIDATO**” ou pelo link <https://candidato.alphaselecoes.com.br/>, clicando em “**RECURSOS**”. Compete ao Candidato, em cumprimento ao disposto no item 13.8 do Edital Normativo, fundamentar e argumentar sua resposta, demonstrando qual a alternativa correta no seu entender ou as razões pelas quais a questão deve ser alterada ou anulada.

Art. 4º - COMUNICAR aos Candidatos que o **PRAZO DO RECURSO** contra o Gabarito Preliminar tem início às 0h01 do dia **01.03.2022** e se encerra às 23h59 do

dia **04.03.2022**. Qualquer recurso interposto fora desse período é considerado precluso.

Art. 5º - Conforme Edital Normativo, no item 13.7. em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 28 de fevereiro de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

DULCE DE ANDRADE ARAUJO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS APLICADAS NO DIA 27/02/2022.

DIRETOR DE ESCOLA									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	A	B	A	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	C	D	B	D	C	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	A	D	A	B	B	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	B	D	A	C	C	D	D	B

COORDENADOR PEDAGÓGICO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	A	B	A	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	C	D	B	D	C	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	D	D	A	D	B	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	A	D	A	A	B	A	D	B

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021
Edital nº 09/2022

SECRETÁRIO DE ESCOLA									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	C	D	B	C	A	D	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	A	D	D	C	D	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	A	D	A	A	C	C	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	D	A	B	B	D	C	B

SUPERVISOR DE ENSINO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	D	D	B	D	C	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	B	D	B	C	C	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	C	B	B	B	C	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	A	A	B	A	D	D	C